



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º

6 | 2024  
N.º Ano

SANTARÉM  
Nome do Centro Distrital

[1]

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	C R E C H E M I Ú D O S		
Morada do estabelecimento	E S T R A D A D A C A R R E G U E I R A N.º 98		
Código postal	2 1 3 5	- 2 4 4	S A M O R A C O R R E I A
Localidade	S A M O R A C O R R E I A		
Distrito	SANTARÉM	Concelho	BENAVENTE Freguesia SAMORA CORREIA
Telefone	263 659 505	E-mail	c-cp@fundacaopadretobias.pt

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo	C E N T R O D E B E M E S T A R S O C I A L P A D R E T O B I A S ( F U N D A Ç Ã O )		
N.º de Identificação de Segurança Social	2 0 0 1 0 1 7 0 5 8 3		
Morada	R U A P A D R E T O B I A S S / N		
Código postal	2 1 3 5	- 2 7 5	S A M O R A C O R R E I A
Localidade	S A M O R A C O R R E I A		

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta	C R E C H E		
Capacidade máxima da resposta	56	(CINQUENTA E SEIS	) utentes.
Data do Início do Funcionamento	2 0 2 4	0 9	1 6
Observações quanto à capacidade, se necessário	BERÇÁRIO - 10 CRIANÇAS		
	SALA AQUISIÇÃO DE MARCHA AOS 24 MESES - 16 CRIANÇAS		
	2 SALAS DOS 24 AOS 36 MESES - 2X15=30 CRIANÇAS		

4 EMISSÃO

Data de emissão	2024   11   18	A Diretora do Centro Distrital
		Paula Carloto de Castro
		Assinatura e carimbo

[1] Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei